

PORTARIA ARTESP Nº 111 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

*Cessação de designação de empregado
público para função gratificada de
Supervisor de Equipe.*

O **DIRETOR GERAL** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, conforme deliberação tomada na 976ª reunião do Conselho Diretor, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 10, da Lei Complementar Estadual nº 914, de 14 de janeiro de 2002, no artigo 16, do Decreto Estadual nº 46.708, de 22 de abril de 2002, e no artigo 19, incisos VII e XV, do Regimento Interno da ARTESP,

CESSA, a partir de 01 de janeiro de 2022, os efeitos da Portaria ARTESP nº 15, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 31 de janeiro de 2020, que designou a empregada pública DORA NOVAES, portadora da cédula de identidade RG nº 46.851.324-3, para exercer a função gratificada de **SUPERVISOR DE EQUIPE**.

(Protocolo ARTESP nº 503.229/20- ARTESP-POR-2021/00111)

Processo ARTESP-PRC-2021/00089

São Paulo, 29 de dezembro de 2021.

Milton Roberto Persoli
Diretor Geral
Diretoria Geral



Classif. documental	001.01.01.002
---------------------	---------------



Assinado com senha por MILTON ROBERTO PERSOLI - 29/12/2021 às 15:30:33.
Documento Nº: 31755052-3118 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31755052-3118>

SIGA 